



APROVADO em	/	/
Presidente da CDR		

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **SIMONE TEBET**

REQUERIMENTO N° 12 , DE 2016

Em aditamento aos Requerimentos de nº 40 e 43 de 2015, aprovados nesta Comissão, requeiro, nos termos regimentais, sejam atualizados o objeto, a lista de convidados e a justificação do Requerimento nº 40/2015, nos seguintes termos:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) para debater o Plano Nacional de Fronteiras e os programas e políticas públicas a ele relacionados.

Sugiro que para a referida audiência sejam convidados:

1. O titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Cidadania.
2. Um representante do Instituto de Políticas Econômicas Aplicadas (IPEA).
3. O titular da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Deputado Federal Marcos Jose Reatcui Araujo ✓

JUSTIFICAÇÃO

Com área correspondente a 27% do território nacional (2.357.850 km²), a faixa de fronteira caracteriza-se geograficamente por ser uma faixa de até 150 km de largura ao longo dos 16.886 km de extensão da fronteira terrestre brasileira, sendo 7.363 km em linha seca e 9.523 km em rios, lagos e canais ao longo de 11 Estados da federação (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá), que fazem divisa com 10 países da América do Sul. Fundamental a presença do Estado na região, bem como a participação ativa do Senado nas discussões sobre o tema.

Barcode: SF/16808.06143-06

Página: 1/2 30/08/2016 16:35:02

fc779c5f58165b0a19425add8cebf20dfe69169a





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **SIMONE TEBET**

Nesse contexto, é indispensável a realização, no âmbito da CDR, de audiência pública para debater o Plano Nacional de Fronteiras e os programas e políticas públicas a ele relacionados. A matéria, que se enquadra nas competências regimentais deste Colegiado (RISF, art. 104-A), poderá ser mais bem analisada pelos Senadores se for prévia e devidamente discutida por esta Comissão.

Assim, peço apoio aos Pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora **SIMONE TEBET**

Barcode
SF/16808.06143-06

Página: 2/2 30/08/2016 16:35:02

fc779c5f58165b0a19425add8cecb20dfe69169a

JJ2015-09375

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Afonso Arinos - Gab. 11
CEP 70165-900 - Brasília - DF

